



CONVÊNIO REFEIÇÃO (TERMO DE OPÇÃO E TERMO DE EXCLUSÃO)

Ao
Departamento de Administração e Desenvolvimento de Pessoal (DADP).

DADOS DO SERVIDOR	
NOME	
REGISTRO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
CATEGORIA FUNCIONAL <input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO EFETIVO <input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO TEMPORÁRIO <input type="checkbox"/> CLT ESTÁVEL <input type="checkbox"/> CLT NÃO ESTÁVEL <input type="checkbox"/> COMISSÃO <input type="checkbox"/> FRENTE DE TRABALHO	
LOCAL DE TRABALHO	
TELEFONE (LOCAL DE TRABALHO)	SECRETARIA

TERMO DE OPÇÃO (Sistema de fornecimento de Refeição).

Venho por meio deste **Termo de Opção** autorizar o desconto, em Folha de Pagamento, de R\$3,00 por refeição requerida, a qual será fornecida pela Empresa REAL FOOD Alimentação Ltda.

Estou ciente que:

- 1- Será descontado mensalmente, de meus vencimentos, o valor correspondente a quantidade de dias trabalhados no mês multiplicado pelo valor de 1 (uma) refeição (R\$3,00).
- 2- Os vales não utilizados no mês anterior deverão ser devolvidos no mês imediatamente seguinte, para que seja creditado o valor correspondente em meus vencimentos.
- 3- A cobertura do Sistema de fornecimento de Refeição, conveniado com a Empresa REAL FOOD Alimentação Ltda, dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo de Opção.
- 4- A adesão ao Sistema de fornecimento de Refeição não implicará na perda do auxílio financeiro disposto nos Artigos 134 e 135 do Decreto 6465/03(*) e alterações.

MAUÁ, ____ DE _____ DE _____

SERVIDOR (Assinatura)

TERMO DE EXCLUSÃO (Sistema de fornecimento de Refeição).

Venho por meio deste **Termo de Exclusão** solicitar minha exclusão do Sistema de fornecimento de Refeição, conveniado com a Empresa REAL FOOD Alimentação Ltda.

Estou ciente que:

- 1- A cobertura do Sistema de fornecimento de Refeição, conveniado com a Empresa REAL FOOD Alimentação Ltda, será encerrada a partir da assinatura do presente Termo de Exclusão.
- 2- A partir da assinatura do presente Termo de Exclusão, o valor correspondente aos vales refeição não utilizados no mês anterior serão creditados em meus vencimentos.

MAUÁ, ____ DE _____ DE _____

SERVIDOR (Assinatura)

(*) Decreto nº 6465, de 27 de Agosto de 2003.

O Decreto nº 6465 estabelece o Regulamento Geral do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá (Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002).

Art. 134 O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago em pecúnia, através de crédito em folha de pagamento, em título próprio, no mês anterior ao de utilização, na proporção dos dias efetivamente trabalhados.

Parágrafo único. As ocorrências de quaisquer ausências implicam no desconto do valor correspondente à respectiva quantidade de dias.

Art.135 O valor do auxílio-alimentação é de R\$390,00 (trezentos e noventa reais) por mês de efetivo trabalho **(Redação dada pelo Decreto nº 8.456)**.